

Resolução nº 02 /2026

*“ Aprovar o pedido de inscrição do Serviço de Execução de Medida Socioeducativo em Meio Aberto junto ao CMDCA requerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Uibai”.*

O Plenário do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ocorrida no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº.222 de 24 de abril de 2007, e:

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição do Serviço de Execução de Medida Socioeducativo em Meio Aberto junto ao CMDCA requerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Uibai, bem como a aprovação da documentação apresentada.

CONSIDERANDO a resolução nº 71/2001 do CONANDA.

CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 do ECA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrição do Serviço de Execução de Medida Socioeducativo em Meio Aberto junto ao CMDCA requerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Uibai.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibai - BA, 17 de abril de 2026.



Marlos Dourado Machado

Presidente do CMDCA